



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

65ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 1º/10/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 9º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/08, de 28/08/08, publicado no D.O.E. de 02/09/08, Edição 1501 (Jud.).

DESEMBARGADORA AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Assistente da Secretaria da Corregedoria
Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 26/03/01, registrado até 27/08/08, fl. 13.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 18/06/07 - proc. nº 02108200506502004 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 27/01/94, registrado até 04/09/07, fl. 28.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em **05.09.08**, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	17/09/08	12	02
unas (rito ordinário)	04/06/09	272	827
instruções	02/06/09	270	167
julgamentos	10/10/2008	35	53
SOMA		589	1049



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

unas (rito sumaríssimo)	08/10/2008	33	71
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			62
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			283 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00634200206502007, 01763200206502002, 01276200306502000,
2949/1999, 02643200406502004, 00787200506502007,
02202200406502002, 01500200506502006, 01177200506502000 e
02740200406502007.

a.1 - Processo nº 00634200206502007

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 11/11/02 (fl. 55).

Juíza Valéria Couriel Gomes Valadares

Motivo: concessão do prazo de trinta dias para o autor comprovar, por meio de documentação hábil, o quadro societário da reclamada, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Último andamento: em 17/09/08 (fl. 114) - intimação da reclamada para tomar ciência do despacho de fl. 109, que manteve a suspensão do feito até o trânsito em julgado da ação cível, que corre pela 32ª Vara Cível do Fórum Central.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01763200206502002

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 12/03/03 (fl. 294).

Juíza Margoth Giacomazzi Martins

Motivo: dependência do julgamento de outra causa.

Último andamento em: 19/09/08 (fl. 385) - notificação das partes quanto ao despacho de fl. 384, que determinou que se aguarde em Cartório o trânsito em julgado dos autos do processo em trâmite perante a 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01276200306502000

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 09/09/03 (fl. 186).

Juíza Margoth Giacomazzi Martins

Motivo: concessão do prazo de dez dias para o reclamante se manifestar sobre a defesa e documentos, tendo-se em vista, inclusive, o disposto no artigo 372 do CPC.

Último andamento em: 24/09/08 (fl. 545) - comprovante de carga ao advogado Nicanor José Claudio, o qual procedeu à devolução em 29/09/08.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.4 - Processo nº 2949/1999

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 13/10/04 (fl. 392).

Juiz Moisés dos Santos Heitor

Motivo: perícia.

Último andamento em: 22/09/08 (fl. 733) - notificação das partes para ciência do despacho de fl. 732, que concedeu o prazo comum de cinco dias para tomarem ciência acerca dos esclarecimentos do perito e dizerem se pretendem a produção de outras provas de audiência, sob pena de preclusão. No silêncio, encerrar-se-á a instrução processual, devendo os autos irem à conclusão para designação de audiência de julgamento.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02643200406502004

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 10/01/05 (fl. 37).

Juíza Margoth Giacomazzi Martins

Motivo: perícia.

Último andamento em: 01/10/08 (fl. 164) - notificação do autor para ciência do despacho de fl. 162, que deferiu o requerido pela reclamada à fl. 162 e determinou que o autor efetue o protocolo de suas razões finais, diretamente em Secretaria, até às 13 horas do dia 06/10/08.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00787200506502007

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 24/05/05 (fl. 41).

Juiz Sidney Xavier Roviada

Motivo: perícia.

Último andamento em: 01/10/08 (fl. 286) - intimação para o autor tomar ciência da redesignação da audiência de instrução para o dia 05/03/09, às 10:20 horas.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02202200406502002

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 30/06/05 (fl. 190).

Juíza Margoth Giacomazzi Martins

Motivo: concessão do prazo de dez dias para as partes prestarem esclarecimentos sobre a suspensão da falência.

Último andamento em: 01/10/08 (fl. 257) - intimação das partes para a audiência de julgamento, designada para 31/10/08, às 08h30, bem como para tomarem ciência do despacho de fl. 256, que determinou que, "... no caso de inexistência de crédito a ser reconhecido em sentença, deverá o reclamante ser intimado para restituir o valor soerguido por alvará de fl. 252, no prazo de 5 dias."

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01500200506502006

Constatações:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Audiência adiada *sine die* em: 15/08/05 (fl. 90).
Juíza Margoth Giacomazzi Martins
Motivo: perícia.
Último andamento em: 02/10/08 (fl. 390) - notificação para o autor quanto ao despacho de fl. 389, que deferiu o requerimento do prazo de mais 60 dias para a juntada de prova emprestada.
Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01177200506502000

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 15/09/05 (fl. 128).
Juíza Margoth Giacomazzi Martins
Motivo: perícia.
Último andamento em: 01/10/08 (fl. 275) - notificação das partes quanto ao despacho de fl. 274, que determinou a manifestação das partes sobre o laudo pericial complementar, no prazo de 20 dias, sendo os 10 primeiros conferidos à reclamante, sob pena de preclusão. No mesmo prazo, as partes deverão dizer se pretendem a produção de outras provas de audiência, sob pena de preclusão. No silêncio, encerrar-se-á a instrução processual, devendo os autos irem à conclusão para designação de audiência de julgamento.
Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02740200406502007

Constatações:
Audiência adiada *sine die* em: 20/04/06 (fl. 79).
Juiz Fernando César Teixeira França
Motivo: concessão do prazo de dez dias para o reclamante se manifestar sobre a defesa e documentos.
Último andamento em: 1º/10/08 (fl. 933) - notificação das partes para ciência quanto ao despacho de fl. 932: "J. Diante da manifestação das partes, aguarde-se o trânsito em julgado das ações em referência por mais seis meses."
Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01996199906502009, 02166199706502007, 01858200406502008,
01838199606502006, 02498200706502004, 02903199806502002,
02849199506502002, 02435200206502003, 02619200406502005,
03274199806502008, 02948199906502008, 02095199806502003,
02463200706502005, 0201920050650650200 e 0265120040650200.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

2432/1994, 845/1993 e 523/1994.

c.1 - Processo nº 2432/1994

Ente público (pólo passivo): FEBEM - Fundação Estadual do Bem Estar do Menor

Qtde. de reclamantes:17

Constatações:
Cálculos do autor em 26/05/99, fl. 388 (valor: R\$ 59.960,27).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Manifestação do réu em 28/06/99, fl. 409, concordando com os cálculos.
Apresentação do laudo pericial em 27/08/08, fls. 645/1110. Perito: Nivaldo Reigada (valor: R\$ 1.057.331,20).
Homologação dos cálculos em 04/09/08, fl. 1011 (valor: R\$ 1.057.331,20 - valor arbitrado de honorários: R\$ 4.000,00).
Último andamento em 10/09/08, fl. 1112: mandado de citação - art. 730 do CPC.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: não há.

c.2 - Processo nº 845/1993
Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de São Paulo - Departamento de Teatros
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:
Cálculos do autor em 07/04/97, fl. 165 (valor: R\$ 443.368,13).
Manifestação do réu em 30/07/97, fls. 169/170, impugnando os cálculos (valor: R\$ 11.181,58).
Homologação dos cálculos em 06/04/98, fls. 172/173 (valor: R\$ 11.587,58).
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 04/02/02, fl. 245.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 20/02/02, fl. 246, informando o teor do despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente, no sentido de que já foi formalizado o requisitório e atendido o disposto no Provimento GP/CR nº 07/2001, determinando a expedição do Precatório.
Último andamento em 11/09/08, fl. 260: notificação do autor quanto ao despacho de fl. 259, exarado na petição da reclamada, que informa que o Precatório aguarda pagamento, em respeito à ordem cronológica de apresentação.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: não há.

c.3 - Processo nº 523/1994
Ente público (pólo passivo): Fundação Prefeito Faria Lima
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:
Cálculos do autor em 14/02/00, fl. 308 (valor: R\$ 93.028,81).
Manifestação do réu em 11/04/00, fl. 357, impugnando os cálculos (valor: R\$ 10.409.011,00).
Homologação dos cálculos em 26/07/00, fl. 366 (valor: R\$ 93.028,81).
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 16/10/02, fl. 527.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 20/09/05, fl. 548, informando que foi exarado despacho, à fl. 110, determinando que seja dada ciência à Vara de origem da manifestação da executada.
Último andamento em 05/09/08, fl. 563: notificação para o autor quanto ao despacho de fl. 562.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: não há.

III - INFORMAÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 58
- Total de processos aguardando redação de sentença: 49
 - Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite: 01
 - Juiz Geraldo Teixeira de Godoy Filho: 04
 - Juíza Renata Líbia Martinelli da Silva: 11
 - Juiz Elizio Luiz Perez: 17
 - Juíza Luciana Carla Corrêa Bertocco: 15
 - Juíza Alessandra Junqueira Franco: 01

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões e necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, devendo ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-e) Marcar audiências unas e de instrução às sextas-feiras ou aumentar o número diário, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em **05.09.08**, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	17/09/08	12	02
unas (rito ordinário)	04/06/09	272	827
instruções	02/06/09	270	167
julgamentos	10/10/2008	35	53
SOMA		589	1049
unas (rito sumaríssimo)	08/10/2008	33	71
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			62
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			283 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **49** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **12** servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **2.820** processos em andamento na Vara, sendo **1292** em fase de conhecimento e **1528** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2008, eu, _____
JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata,
baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que
realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Joziane Nanini Vianna Abamonte
Assistente da Secretaria da Corregedoria

Marta Lamim Binenbojm
Sub-Chefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 65	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO:01/10/2008
		DATA PREENCHIMENTO:23/09/2008

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Luciana Carla Corrêa Bertocco	Desde	04/09/06
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Sim		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR	Renata de Paula Eduardo Beneti	Desde	04/08/08
Diretor	Hélio Márcio Felipe Guimarães	Desde	17/11/06
Cargo	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Luiz Joaquim dos Santos	Desde	31/08/07
Cargo	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Letras
Assistente de Juiz	Maira Pettes Velludo	Desde	10/11/06
Cargo	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Maria Heitomi Matuki da Cunha	Técnico Judiciário	16/01/07	
Calimério J. Da Silva	Técnico Judiciário	27/06/07	
Janaína Rocha Trazzi	Técnico Judiciário	23/03/07	
Fabiana da Rosa Santos e Silva	Técnico Judiciário	21/11/06	
Regina Lucia de Oliveira	Técnico Judiciário	07/08/07	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Vanda Lúcia Campos	Técnico Judiciário	12/01/07	
Marcos Hiroyuki Kinchoku	Técnico Judiciário	19/09/05	
Janina Malaquias Paladini	Técnico Judiciário	14/03/08	
Margareth Kazumi Nakatsu	Técnico Judiciário	07/01/08	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 0			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	10/06/09	<u>259</u>
Iniciais	-	-
Instruções	29/06/09	278
Julgamentos	02/10/08	08
Soma		545
Unas (rito sumaríssimo)	05/11/08	42
OBSERVAÇÃO	Quando atingiu o mês de junho de 09, a pauta foi readequada e abertos mais horários a partir de janeiro de 2009. Atualmente a marcação de Unas (R.O.) está em 05/02/09 e instruções 19/02/09.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	7	7	7	7	-	9:30	10
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	1	1	1	1	-	10:30	10
Julgamentos	-	-	-	-	16	-	-
Sumaríssimo	5	5	5	5	-	8:30	10
Pauta de Auxílio	2ªf.	3ªf.	4ªf.	5ªf.	6ªf.	Horário	Intervalo
Unas	12	22	22	12	-	8:30/14:00	10
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	1	1	1	1	-	10:30	10
Julgamentos	6	-	-	16	4	-	-
Sumaríssimo	1	3	3	1	-	10:40/13:30	10
OBSERVAÇÃO	Os dados informados referem-se à média dos meses de agosto a outubro/08 em pauta dupla.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Sentenças de Liquidação	117
Embargos à Execução	8
Embargos de Terceiro	10
Exceção de Pré-Executividade	-
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Dr. João Felipe Pereira de Sant'anna	30/06/08	1	<u>00358200506502000</u>
Dr. Geraldo Teixeira de Godoy Filho	25/07/08	2	<u>00475200606502004</u> <u>02037200706502001</u>
Dra. Sílvia Helena Serafim Pinheiro	19/08/2008	1	<u>00993200706502009</u>
Dra. Andreza Turi Carolino C. Leite	27/09/07	2	<u>01068200706502005</u> <u>01297200606502009</u>
Dra. Renata Libia	22/08/08	2	<u>01300200706502005</u> <u>02558200506502007</u>
Dra. Kátia Bizetto	14/08/08	1	<u>01691200706502008</u>

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Nivaldo Reigada	Contador	<u>R\$ 2.000,00</u>
Manoel José Bussacos	Contador	<u>R\$ 2.000,00</u>
José Milton Quesada Federeghi	Médico	<u>R\$ 1.000,00</u>
Wilson Alves Heleno	Médico	<u>R\$ 1.000,00</u>
Humberto Commito	Médico	<u>R\$ 1.000,00</u>
Antônio José Eça	Psiquiatra	<u>R\$ 1.000,00</u>
Wagner das Neves D'Arco	Engenheiro	<u>R\$ 1.000,00</u>
Sandro Santos Machado	Engenheiro	<u>R\$ 1.000,00</u>
Wilson Pinto de Oliveira	Engenheiro	<u>R\$ 1.000,00</u>

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ações em geral (menos CPs)	2085	1739
Cartas Precatórias	496	373
SOMA	2581	2112
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	10	
Média de petições recebidas por dia útil	120	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1292
Em fase de execução	1528
TOTAL	2820

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	Não Há	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	Não Há	
Processos pendentes de notificação	Não Há	
Processos pendentes de expedição de ofício	Não Há	
Processos aguardando homologação de cálculos	64	ago/set 08
Processos pendentes de expedição de mandado	Não Há	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	Não Há	
Processos pendentes de expedição de alvará	Não Há	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	Não Há	
Processos aguardando decisão de EE / ET	5	ago/set/08
Processos a serem remetidos ao TRT	Não Há	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	Não Há	
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	Não Há	

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 01/09/08
Foi considerada a data de 28/08/08 para o último vencimento de prazo. O método adotado foi pela conferência individual dos processos, consoante à última publicação expedida ou determinação judicial não cumprida.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "e"? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Sim
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Através de conferência da relação de autos em carga vencidos-SAP. A última cobrança efetuada foi na data de 22/09/08
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Secretaria da Vara está com seu serviço em ordem.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Designação de 2 (dois) estagiários.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Disponibilizar para consulta às partes via internet o andamento do processo registrado na Secretaria das Varas (F8) o que reduziria significativamente o número de usuários e/ou interessados dirigindo-se aos balcões das respectivas Varas para acompanhamento processual.

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Hélio Márcio Felipe Guimarães

Luciana Carla Corrêa Bertocco